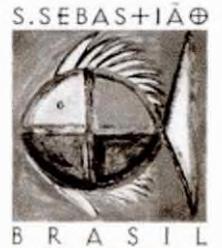


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2023**

**PROCESSO Nº: 118/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

### DAS PRELIMINARES:

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa MEDICAL CENTER LTDA, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como com o disposto nos subitens 9.1 e 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

### DO PEDIDO:

*1º PERGUNTA: Gostaríamos de confirmar com relação ao PCMSO: a) O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?*

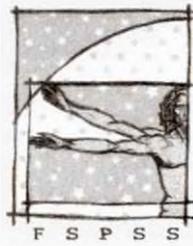
*2º PERGUNTA: Caso o órgão deseja a execução dos exames do PCMSO, pergunta-se: a) Para a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas? b) Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir? c) Qual a média de atendimentos/consultas na semana? d) Em qual turno as consultas devem ser realizadas? e) Após convocação em qual prazo a empresa deverá realizar as consultas?*

*3º PERGUNTA: Com relação a visitas técnicas com qual frequência elas deverão serem feitas?*

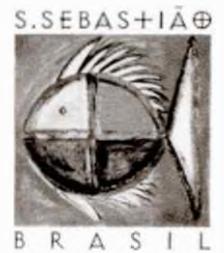
*4º PERGUNTA: Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos já autenticados digitalmente por este cartório? Lembrando que os documentos já autenticados sua autenticidade podem ser verificados no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.*

### DA RESPOSTA:

Segue em anexo, a resposta formulada pela Diretoria Presidência, por meio de Memo Nº 242/2023, referente as perguntas de 1 a 3.



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Resposta referente a pergunta 4:

Até o presente momento esta comissão de licitação está aceitando os documentos autenticados pelo cartório em questão, podendo ser verificada no ato da sessão sua autenticidade no site: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

São Sebastião, 16 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Vanessa dos Santos Vicente Bokerman'.

**VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN**  
Pregoeira  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Memorando 242/2023



Responder apenas via 1Doc

Vanessa B. LIC

Para

PRE - Presidente

A/C Carlos C.

6 setores envolvidos

CC

SegT - Segurança do Trabalho

SEC - Secretárias

LIC

PRE

SegT

SEC

DFIN

DADM

DFIN - Diretoria Financeira

PRE - Presidente

13/11/2023 15:23

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados Diretores,

Considerando o questionamento enviado tempestivamente pela empresa MEDICAL CENTER LTDA,, relacionado em suma a aspectos de dúvidas sobre o Edital. Do teor solicitação, encaminho abaixo os questionamentos pertinentes à Diretoria Presidência e Diretoria Financeira:

1 - PERGUNTA:

*Gostaríamos de confirmar com relação ao PCMSO:*

a) *O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?*

2 - PERGUNTA:

*Caso o órgão deseja a execução dos exames do PCMSO, pergunta-se:*

a) *Para a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?*

b) *Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?*

c) *Qual a média de atendimentos/consultas na semana?*

d) *Em qual turno as consultas devem ser realizadas?*

e) *Após convocação em qual prazo a empresa deverá realizar as consultas?*

3 - PERGUNTA:

*Com relação a visitas técnicas com qual frequência elas deverão serem feitas?*

*Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição.*

—  
**Vanessa Dos Santos V. Bokerman**

AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/11/2023 15:23:17

Vanessa Dos Santos V. Bokerman LIC solicitou a assinatura de **Willians Alves Santana** em

Memorando 242/2023 .

Assinado

13/11/2023 15:23:59 Vanessa Dos Santos V. Bokerman **LIC** assinou digitalmente Memorando 242/2023 com o certificado VANESSA DOS SANTOS V. BOKERMAN CPF 317.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

13/11/2023 15:29:44 Willians Alves Santana **DADM** assinou digitalmente Memorando 242/2023 com o certificado WILLIANS ALVES SANTANA CPF 124.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 1- 242/2023**

16/11/2023 09:29 (Respondido)

Renato R. **SegT****LIC - Licitação...**

CC

**SegT - Segurança do Trabalho****LIC - Licitação**

Referente ao PCMSO, constitui apenas a elaboração do programa.

—  
**Renato Rocha**  
*Técnico de Segurança do Trabalho*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2- 242/2023**

16/11/2023 10:39

(Respondido)

Vanessa B. **LIC****PRE - Presidente**

A/C Carlos C.

CC

Conforme a pergunta 3, com qual frequência as visitas técnicas devem ser feitas?

—  
**Vanessa Dos Santos V. Bokerman**  
*AUXILIAR ADMINISTRATIVA*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 3- 242/2023**

16/11/2023 14:06

(Respondido)

Neli S. **SegT****LIC - Licitação...**

CC

Prezada,

Vimos, por meio deste, nos manifestar da seguinte maneira:

Pergunta 1: somente a elaboração do programa.

Pergunta 2: não se aplica

Pergunta 3: para realizar a elaboração e emissão dos documentos fica a critério da empresa dimensionar a frequência necessária da visita técnica.

Sem mais para o momento e qualquer dúvida me coloco à disposição.

Att,

—  
**Neli Santana**

Setor de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

Quem já visualizou? 1 pessoa

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - Avenida Dr. Altino Arantes, nº 284, Centro CEP: 11608-623

Impresso em 16/11/2023 14:09:11 por Vanessa Dos Santos V. Bokerman - AUXILIAR ADMINISTRATIVA

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*



Este documento contém assinatura digital, realizada por VANESSA DOS SANTOS V. BOKERMAN CPF 317.XXX.XXX-20, WILLIANS ALVES SANTANA CPF 124.XXX.XXX-80.

